



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 04 de fevereiro de 2019.

REQUERIMENTO N° 002/2019

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com o art. 104, do Regimento Interno, requer que seja encaminhada Moção de Aplausos para a coordenadora da Capela São Brás, Andreza Andriani Silva, em razão do belo trabalho prestado aquela comunidade e pelas atividades desenvolvidas em relação à Igreja.

Através deste, parabenizar todos os coordenadores e demais responsáveis pelas igrejas dos bairros, pelo comprometimento e atuação que realizam com suas atividades paroquiais.

Cordialmente,

RUDNEI DE AMORIM  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 04/02/2019  
1º Secretário

APROVADO  
EM ÚNICA Votação  
07/02/2019,  
Presidente  
Secretário